

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº043/2026 A PORTARIA Nº052/2026 2

FEVEREIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 275/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 043/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados no expediente que noticia a eventual prática do crime de corrupção passiva, supostamente perpetrado pelo servidor A. C. L., conforme consta no Boletim de Ocorrência nº PJ4783-1/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Stefany Terra Sousa Gomes e Iva Maise Bertoldo Fernandes** para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2026

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 044/2026**

Designa Formação de Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar os servidores: Ingrid Laís Oliveira Rodriguês – Procuradoria Geral do Município, Eliana Leonardo dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, Maurício Louro Costal - Procuradoria Geral do Município, Danilo Atalla Pereira – Procuradoria Geral do Município, Priscilla Aparecida Moraes da Silva – Procuradoria Geral do Município, Iva Maise Bertoldo Fernandes – Procuradoria Geral do Município, Elida Vaz Torres Aragão – Procuradoria Geral do Município, Joice Alves Santiago – Procuradoria Geral do Município, Camila Gomes Cremm – Procuradoria Geral do Município, Tais Melo Santos – Procuradoria Geral do Município, José Antônio Pereira – Procuradoria Geral do

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Município, Célio Ribeiro Ferrari – Procuradoria Geral do Município, Valdilene Braga da Silva – Procuradoria Geral do Município e Stefany Terra Sousa Gomes – Procuradoria Geral do Município, para comporem Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, objetivando apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos denunciados em expediente conforme o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II - A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Processo Sindicante e Administrativo Disciplinar será vigente por 02 (dois) anos, devendo ser novamente constituída conforme designação do Prefeito Municipal.
- III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 040/2026.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do Na
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 045/2026**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº042/2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Retificar a Portaria nº042, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de Fevereiro de 2026, edição 274, página 02 e 03.

Onde – se – lê: Revoga as Portarias nº s 971, 901, 1.122, 864, 1.080, 229, 808, 1.076, 146, 804, 1.104, 460, 315, 1.019, 860, 865, 279, 770, 824, 934, 936, 265, 703, 968, 855 e 998.

Leia – se: Revoga as Portarias nº s 971, 1.122, 864, 1.080, 229, 808, 1.076, 146, 1.104, 460, 315, 1.019, 860, 865, 279, 770, 824, 934, 936, 265, 703, 968, 855 e 998.

Onde – se – lê: I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

971/2025 Bernardino Rasquinho Fernandes
901/2025 Claudionor de Souza Macedo Filho
1.122/2025 Danyelle Paulo Pires Rissato
864/2025 Denis da Silva
1.080/2025 Diego Barros da Silva
229/2025 Douglas de Aguiar Lacerda
808/2025 Fernanda Correa dos Santos
1.076/2025 Fernando Araújo Barbosa
146/2025 Guilherme de Moraes Cremm
804/2025 Janaina Cristina Barea de Assis
(...)

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Leia – se : I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

971/2025 Bernardino Rasquinho Fernandes
 1.122/2025 Danyelle Paulo Pires Rissato
 864/2025 Denis da Silva
 1.080/2025 Diego Barros da Silva
 229/2025 Douglas de Aguiar Lacerda
 808/2025 Fernanda Correa dos Santos
 1.076/2025 Fernando Araújo Barbosa
 146/2025 Guilherme de Moraes Cremm
 (...)

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 046/2026**

Revoga a Portaria nº 1.060, de 30 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 1.060, de 30 de Outubro de 2025, que nomeia o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2026

Revoga a Portaria nº 753, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdir José da Silva, como Chefe de Divisão de Serviços de Necrópoles.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 753, de 29 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Valdir José da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 24.***.***-0 e do CPF nº 105.***.***-22, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Necrópoles.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.


Francisco J
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 048/2026**

Revoga a Portaria nº 743, de 28 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Adriano de Paula, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 743, de 28 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Adriano de Paula, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-2 e do CPF nº 156.***.***-06, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº049/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jose Antonio Moreira dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoarifado - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jose Antonio Moreira dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 16.***.***-5 e do CPF nº 052.***.***-14, no cargo de Chefe de Divisão de Almoarifado - Esporte.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº050/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fernando Araújo Barbosa, como Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Nomear o Senhor Fernando Araújo Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 35.***.***-2 e do CPF nº 307.***.***-23, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Infraestrutura.
- II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº051/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Zilda Aparecida Mendes da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Zilda Aparecida Mendes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-6 e do CPF nº 358.***.***- 06, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – Meio Ambiente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do]
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº052/2026

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Silvia da Cruz Machado, como Diretora do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Silvia da Cruz Machado, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.***.***-4 e do CPF nº 152.***.***- 42, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José do N
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br